CONGRESSO NACIONAL

MPV 582

00016

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 582, DE 2012
20/09/2012 DOU de 21/09/2012	

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEP. PAULINHO PEREIRA DA SILVA – PDT/SP	

TIPO

1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 ( ) MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Acrescente-se o seguinte art. 21 a MP nº 582/12:

"Art. 21. Fica revogado o *§ 5º do art. 3º da Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000."* *(NR)*

JUSTIFICAÇÃO

A desoneração tributária da folha de pagamento para as empresas fabricantes dos produtos que especifica é um dos objetivos da MP 582/12, portanto traz para a discussão que se inicia no âmbito do Congresso Nacional como esta Casa deve enfrentar a questão dos lucros auferidos pelas empresas e a forma como devem ser distribuídos entre seus empregados. Razão pela qual é imperiosa a supressão do dispositivo indicado na presente emenda, já que este onera o trabalhador que, em última análise, é a base todo o sistema produtivo brasileiro.

ASSINATURA

Brasília 25 de setembro de 2012.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 25/9/2012 às 15h
Matr.: 21975-4

SENADO FEDERAL
Fl. 97